

gais suplentes: Educadora Mirna Bernardo; Professora Maria Goreti Ferreira Santos

9 — Os métodos de selecção a aplicar serão: Referências A e C: Avaliação Curricular (AC), Prova Escrita de Conhecimentos (PEC) de duração de uma hora e meia (ambas com carácter eliminatório) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS) (valorados de 0 a 20 valores); Referência B: Avaliação Curricular (AC), Prova Prática de Conhecimentos (PPC) de duração de quarenta e cinco minutos (ambas com carácter eliminatório) e Entrevista Profissional de Selecção (EPS) (valorados de 0 a 20 valores).

As Provas Escritas de Conhecimentos consistirão: Referência A: Constituição da República Portuguesa; lei de Bases do Ambiente; lei de Bases da Política do Ordenamento do Território e do Urbanismo; Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão do Território; Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação; Regulamento Geral do Ruído; Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de Julho; Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de Agosto; Decreto-Lei n.º 180/2006, de 6 de Setembro; Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de Agosto; Lei n.º 6/2006, de 27 de Fevereiro; Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de Agosto; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Referência C: Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho; Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto; Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, com as alterações do Decreto-Lei n.º 06/96, de 31 de Janeiro; Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de Abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 29/2000, de 13 de Março; Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto e pelos Decretos-Leis n.ºs 503/99, de 20 de Novembro; 70-A/2000, de 05 de Maio e 157/2001, de 12 de Maio; Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e Decreto-Lei n.º 412-A/98, de 30 de Dezembro.

A Prova Prática de Conhecimentos (PPC): Referência B: consistirá em plantações de época de Verão/Outono em estufa e será executada nas sementeiras e na germinação, sendo relevante para o efeito, a posse do conhecimento de substratos que se utilizam nas sementeiras, assim como os substratos utilizados na germinação. Também é importante possuir conhecimentos relativos aos pesticidas e insecticidas que se utilizam nas diversas estações, bem como o conhecimento total das adubações.

A classificação final resultará da média aritmética simples das classificações obtidas em cada um dos métodos de selecção, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação final inferior a 9,5 valores:

$$CF = (AC + PE(P)C + EPS) / 3$$

10 — Os critérios de apreciação bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de actas de reuniões dos Júris dos concursos, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Assiste aos Júris a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

12 — As falsas declarações serão punidas nos termos legais.

13 — A relação dos candidatos admitidos, assim como a lista da classificação final, serão publicitadas de acordo com o estipulado nos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, com a adaptação introduzida pelo artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, sendo afixadas no placard existente no Gabinete de Comunicação, Relações Públicas e Acolhimento do Município, podendo o processo ser consultado, durante as horas normais de expediente, na Divisão Administrativa e Gestão de Recursos Humanos — Secção Gestão de Recursos Humanos.

14 — Regime de estágio — a frequência de estágio é efectuada de acordo com o disposto no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, tem carácter probatório e terá a duração de um ano. O júri do estágio será simultaneamente o júri do concurso.

15 — Os candidatos portadores de deficiência, com grau de incapacidade igual ou superior a 60% devem anexar declaração, sob compromisso de honra, relativa ao respectivo grau de incapacidade e tipo de deficiência, devendo ainda mencionar todos os elementos necessários ao cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 29/2001, de 03 de Fevereiro.

16 — Para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 53/2006, foram publicitados na Bolsa de Emprego Público (BEP) os avisos referentes no presente concurso para selecção de pessoal para reinício de funções de pessoal em situação de mobilidade especial, com os códigos OE200710/0672; OE200710/0673 e OE200710/0675, no período de 02 a 16 de Novembro do ano corrente, não tendo havido candidatos.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, provi-

denciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de Novembro de 2007. — O Presidente da Câmara, *Manuel Castro Almeida*.

2611070561

## CÂMARA MUNICIPAL DO SEIXAL

### Aviso n.º 24914/2007

#### Concurso externo de ingresso para uma vaga de arquitecto paisagista de 2.ª classe, estagiário — referência n.º 9/2006

Em cumprimento do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho do presidente da Câmara de 26 de Novembro de 2007, Carla Alexandra Pereira Fialho Russo foi nomeada provisoriamente na categoria de arquitecto paisagista de 2.ª classe, nos termos do artigo 6.º, n.º 6, do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, após ter sido dispensada da frequência de estágio de ingresso por estarem reunidos os requisitos que a permitem, devendo a mesma tomar posse no prazo de 20 dias, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

26 de Novembro de 2007. — A Vereadora do Pelouro dos Recursos Humanos e Património e Acção Social, *Corália de Almeida Loureiro*.

2611070531

### Aviso n.º 24915/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que por deliberação da Junta de Freguesia do Seixal de 28 de Novembro de 2007 foi celebrado, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, contrato de trabalho a termo resolutivo certo, pelo prazo de 12 meses, para a categoria de serralheiro civil, com Rui Jorge Esteves Rosado, com início em 3 de Dezembro de 2007, ao abrigo do disposto no artigo 9.º, n.º 1, alínea i), da Lei n.º 23/2004. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

4 de Dezembro de 2007. — O Presidente, *António Manuel Oliveira Santos*.

2611070524

## CÂMARA MUNICIPAL DE SILVES

### Aviso n.º 24916/2007

#### Concurso interno de acesso geral para provimento de um lugar de técnico superior principal da carreira de jurista — Nomeação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 26 de Novembro de dois mil e sete, foi nomeada para o lugar de Técnico Superior Principal da carreira de Jurista, a candidata ao concurso acima mencionado, que a seguir se indica:

Isabel Alexandra Lopes Cavaco Cabrita

A candidata deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias úteis a contar da data de publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Processo não sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas de acordo com o estipulado no n.º 1 do artigo 46.º, conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, alterado pela lei n.º 48/2006 de 29 de Agosto.

26 de Novembro de 2007. — A Presidente da Câmara, *Maria Isabel Fernandes da Silva Soares*.

2611070278

## CÂMARA MUNICIPAL DE TAVIRA

### Aviso n.º 24917/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por meu despacho de 2007/12/05 se procedeu à nomeação dos seguintes candidatos, aprovados no concurso interno de acesso limitado, para 2 vagas de Técnico